



# Contabilidade Pública

Os principais assuntos em um só lugar!



@memoria.resumos



Pirataria é **crime** e pode resultar em até 4 anos de prisão e multa.  
(CP, art. 184)

Material de **uso pessoal**. Não faça parte desse crime. Não incentive. Não compartilhe este material.

Resumo **registrado no INPI**.

---

#### LEGENDA



Indicação de assuntos muito cobrados



Dicas de como fazer na prova



Pegadinhas das bancas.  
Não caia nessa!

- PL - PODER LEGISLATIVO
- PE - PODER EXECUTIVO
- PJ - PODER JUDICIÁRIO
- TC - TRIBUNAL DE CONTAS
- ADM - ADMINISTRAÇÃO
- PCP - PRINCÍPIOS
  
- MP - MINISTÉRIO PÚBLICO
- CF/88 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DA REPÚBLICA DE 1988
- ARO - ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
- CFC - CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
- RCPGS - RELATÓRIO CONTÁBEIS DE PROPÓSITO GERAL
- MCASP - MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO



## Assuntos

1. Receitas e Despesas
  - Classificação quanto à natureza
  - Fases/estágios
2. CASP - Contabilidade Aplicada no Setor Público:
  - Conceito, objeto, objetivo e campo de aplicação
  - Aspectos Orçamentário e Patrimonial
3. Plano de Contas aplicado ao Setor Público.
4. NBC TSP Estrutura Conceitual – estrutura conceitual para elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público.
  - Relatório Contábil de Propósito Geral das Entidades do Setor Público (RCPG)
  - Características qualitativas da informação: fundamentais e de melhoria.
  - Limitações das informações
  - Características da entidade que reporta a informação contábil.
  - Elementos das Demonstrações Contábeis: propósito e definições de ativos e passivos, receitas e despesas; superávit ou déficit do exercício.
  - Reconhecimento e mensuração nas demonstrações contábeis
5. Tópicos selecionados da Lei Complementar nº 101/2000.
  - Conceitos de restos a pagar e dívida pública, escrituração e consolidação das contas.
  - Relatório resumido da execução orçamentária: estrutura, composição.
  - Relatório de gestão fiscal: estrutura, composição



## Assuntos

6. Estrutura e apresentação das Demonstrações Contábeis do Setor Público- de acordo com a Lei 4.320/1964; com a NBC T SP 11; com NBC T SP 13 e com o MCASP.

- Balanço Orçamentário
- Balanço Financeiro
- Balanço Patrimonial
- Demonstrações das Variações Patrimoniais
- Demonstração de Fluxo de Caixa
- Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido

7. Tópicos especiais da contabilidade aplicada ao setor público

- Provisão, Passivo e Ativos Contingentes (MCASP e NBC TSP 03)
- Estoques (MCASP e NBC TSP 04)
- Ativo Imobilizado (MCASP e NBC TSP 07)
- Ativo Intangível (MCASP e NBC TSP 08)

8. Custos na CASP

- Sistema de informação de custos NBC TSP-16.11
- Tópicos da PORTARIA STN N° 518, DE 17 DE JULHO DE 2018
  - Aspectos Legais
  - Terminologia
  - CASP x Contabilidade de Custos

9. SIAFI

- Conceitos, usuários, objetivos e segurança do sistema.



## CONCEITO

### Receita:

- Também chamada de **receitas em sentido amplo**
- São os ingressos de recursos financeiros que entram nos cofres do Poder Público.
- **Podem ser:**
  1. Receitas Orçamentárias
  2. Ingressos extraorçamentários

### 1.Receita Orçamentária:

- Também chamadas de **receitas em sentido estrito**
- **Disponibilidades de recursos financeiros** que ingressam durante o exercício
- Utilizadas para concretizar os programas e ações que atendem às necessidades públicas
- Pertencem ao Estado + transitam pelo patrimônio do Poder Público
- Em regra previstas na LOA (pcp da universalidade, lembra?)
- As receitas arrecadas, ainda que não previstas na LOA, inclusive as operações de crédito, também será receitas orçamentárias
- Pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadas



# RECEITAS

## CONCEITO

### 2. Ingressos Extraorçamentários

- São **entradas compensatórias** no ativo e passivo financeiros --> em regra, não têm reflexos no patrimônio líquido da entidade
- Não integram a LOA --> são recursos temporários --> não se sujeitam à autorização legislativa para devolução
- Não pertencem ao Estado --> aqui o Estado é apenas agente depositário dos \$\$

### Principais exemplos:

- ARO - Operação de crédito por antecipação da receita
- emissão de papel e outras entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros
- depósito caução
- fianças
- inscrição em Restos a Pagar
- salários não reclamados
- retenção na fonte



**Atenção para não cair na pegadinha:**

Operação de crédito - receita orçamentária

Operação de crédito por antecipação da receita (ARO) - extraorçamentária



# RECEITAS

PL- Patrimônio Líquido

\$ - recursos

## CLASSIFICAÇÃO DOCTRINÁRIA

### Impacto na situação patrimonial líquida



Efetiva ► \$\$ novo e positivo - aumenta o PL (fato modificativo permutativo)

Não Efetiva ► Não acresce ao PL (fato permutativo)

São \$\$ que **não** foram precedidos de registro de reconhecimento do direito e **não** constituem obrigações correspondentes. Ex: Imposto, aluguel

São \$\$ que foram precedidos de registro do reconhecimento do direito ou constituem obrigações correspondentes. Ex. operações de crédito, alienação de bens

### Quanto à procedência



Originária ► ou de Economia Primária

Derivada ► ou de Economia Pública

Oriunda da exploração das atividades econômicas - ex. aluguel, preço público

Derivada da soberania do Poder Público - Impostas por Lei ou pela CF - ex. receita tributária - tributos: impostos, taxas e contribuição de melhoria



# RECEITAS

## CLASSIFICAÇÃO

### Quanto à natureza



★ Registrada por um código de **8 dígitos** numéricos --> mas **5 níveis**

**Obrigatório** ser utilizado por todos os entes da Federação

Visa **identificar** a origem do recurso segundo o **fato gerador**: acontecimento **real** que ocasionou o ingresso da receita nos cofres públicos.

**Menor** célula de informação para as receitas --> contém **todas** as informações necessárias

Dígito	1°	2°	3°	4° AO 7°	8°
	Categoria Econômica	Origem	Espécie	Desdobramento para identificação de peculiaridades da receita	Tipo
	C	O	E	DDDD	T
Nível	1°	2°	3°	4°	5°



# RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Esta tabela você TEM QUE saber!



Categoria Econômica	Origem		Espécie
1. Receita Corrente  7. Receita Corrente Intraorçamentária	Tributa	1. Impostos, taxas e contribuições de melhoria	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
	Com	2. Contribuições	Sociais, Econômica (CIDE), de Iluminação Pública, para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional
	P	3. Patrimonial	Imobiliária, Valores Mobiliários, Concessões/Permissões/Autorização ou Licença, Compensações financeiras, exploração de bens públicos, Cessão de direitos, Aluguéis/Foro/Lucratividade, Arrendamento, Dividendos/Participações e Royalties, Juros/Rendimento de aplicações
	A	4. Agropecuária	Produção vegetal ou animal
	I	5. Industrial	Extrato mineral, transformação, construção
	S	6. Serviços	Financeiros (Juros de empréstimos concedidos), Tarifas
	TC	7. Transferência Correntes	Intragovernamentais / Entre Adm Pública e Setor Privado / Do exterior / De pessoas físicas
	ORC	9. Outras Receitas Correntes	Multa e Juros de mora, Indenizações/restituições/ressarcimento, cobrança/recebimento da dívida ativa (tributária e não tributária) / compensação do RGPS





Categoria Econômica	Origem		Espécie
2. Receita de Capital	<b>Opera</b>	1. Operação de Crédito	Interna / Externa
	<b>Ali</b>	2. Alienação de Bens	Móveis, Imóveis e Intangíveis (alienação de títulos mobiliários)
8. Receita de Capital Intraorçamentária	<b>Amor</b>	3. Amortização de empréstimo	De empréstimos (concedidos)
	<b>TC</b>	4. Transferência de Capital	Intergovernamentais / Entre Adm Pública e Setor Privado / Do exterior / De pessoas físicas
	<b>ORC</b>	9. Outras Receitas de Capital	Integralização de capital social / resultado do BACEN / Remuneração da disponibilidade do Tesouro Nacional / Resgate de títulos do Tesouro Nacional /

## Atenção ao artigo 44 da LRF:



é **vedada** a aplicação da **receita de capital** decorrente da alienação de bens e direitos que integrem o patrimônio público para **financiar despesas correntes**, salvo as destinadas por lei aos regimes previdenciários geral (RGPS) e próprio dos servidores públicos (RPPS).



**Não caia nesta: Juros**

- de aplicação financeira --> RC - Patrimonial
- de empréstimo --> RC - Serviços
- de mora --> RC - ORC



# TÓPICOS ESPECIAIS DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO

## Provisão, Passivo Contingente e Ativos Contingente (MCASP e NBC TSP 03)



### O que mais cobram:

1. Conceitos
2. Mensuração
3. Registro
4. Ajuste a Valor Presente (VP) para provisão
5. Se obrigação a pagar for  $<$  ou  $>$  que a provisão registrada.
6. A FGV que costuma cobrar questão com cálculo.

### Maiores pegadinhas:

1. Trocar conceitos de provisão e passivo contingente
2. Trocar classificação em provisão e passivo contingente quando ocorrência  $<$  ou  $>$  50%
3. Trocar palavras dentro de cada conceito, por exemplo de passado para futuro.

Vamos detalhar cada item acima de cada tópico.



# TÓPICOS ESPECIAIS DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO

## PROVISÃO

Formalizada = legal/contrato

Não formalizada = quando a entidade cria uma expectativa

### ★ Conceito:

Essas obrigações podem ser formalizadas ou não

São **obrigações** presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem **prazo ou valor incerto**

#### Resumindo:

Provisão é um **passivo** de **prazo ou valor incerto**.



≠ passivo exigível  
ou PL

→ É provável a saída de recurso

→ Que deve ser possível estimar o valor com certa segurança

→ E se não for? ► Deve ser divulgado como passivo contingente

**PRO**visão - **PRO**vável  
ocorrência (> 50%)



Veja, são reconhecidas como provisões apenas as obrigações decorrentes de eventos passados que existam **independentemente** das ações futuras da entidade.

Mas atenção...



# TÓPICOS ESPECIAIS DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO

## PROVISÃO

Uma entidade tomou uma decisão de melhorar a coleta de lixo e não falou isso em público.

→ Isso **não** será uma provisão.

→ Mas SE se a decisão de melhoria tiver sido comunicada a terceiros e gerar uma expectativa válida de que a entidade cumprirá com suas responsabilidades, será uma provisão.



## ★ Reconhecimento

Natureza da informação: patrimonial

D 3.9.7.x.x.xx VPD de Constituição de Provisões

C 2.x.7.x.x.xx Provisões (P)

Vunçap e FCC já cobraram questão que precisava de saber as contas 3 e 2 em vermelho.

(P) significa Permanente!



## ★ Mensuração

Ok, provisão é passivo de prazo ou valor incerto.

→ Mas, se o valor é incerto, como faço? Usa estimativas.

O **valor reconhecido como provisão** deve ser a **melhor estimativa** do desembolso exigido para se extinguir a obrigação presente **na data das demonstrações contábeis**.



Lembre-se que o uso de estimativas é uma parte essencial da elaboração das demonstrações contábeis e **não prejudica** a sua confiabilidade.



★ Vamos de exemplo para calcular a mensuração:

O governo detectou que, devido a um erro no sistema de cobrança, um tributo pode ter sido cobrado indevidamente de determinados contribuintes, sendo necessário fazer a restituição.

Caso se identifique que a **totalidade** dos valores cobrados deverá ser restituída, o desembolso esperado será R\$ 5 milhões.

Caso se identifique que o erro resultou apenas numa **cobrança a maior do tributo**, o desembolso esperado será R\$ 2 milhões

Caso se identifique que o erro do sistema **não afetou** a cobrança do tributo, não haverá valor a restituir

**Estima-se** que 10% dos contribuintes foram indevidamente tributados, 30% tenham sido tributados a maior e que 60% não foram afetados.

Nesta situação, o valor esperado para a provisão com as restituições é:



↪ Na prova:

Situação	Valor R\$	% Estimativa	Valor x Estimativa
Totalidade	5 MM	10%	5MM x 10% = 500 mil
Cobrança a maior	2MM	30%	2MM x 30% = 600 mil
Não afetou	0	60%	0
Total do valor esperado para a provisão			500 + 600 = 1.100.000

